

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 025/2024: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DANIELLE DA SILVA MAMÉDIO
- PORTARIA DE PESSOAL № 026/2024: CONCEDE LICENCA-PRÊMIO AO SERVIDOR CARÍTIA SOUZA DOS SANTOS CARDIM.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 027/2024: CONCEDE LICENCA-PRÊMIO AO SERVIDOR CLEISE VALENTIN LEITE.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 028/2024: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR NARLETE OLIVEIRA DE SOUZA.

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte Ba
- Tel: (73) 3688-2146

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 025/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor DANIELLE DA SILVA MAMÉDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 150/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Público Municipal DANIELLE DA SILVA MAMÉDIO (MAT252), no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

Art. 2°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 12 de março do ano de 2024.

# PORTARIA DE PESSOAL Nº 026/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor CARÍTIA SOUZA DOS SANTOS CARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 155/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *CARÍTIA SOUZA DOS SANTOS CARDIM (MAT.610)*, no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

Art. 2°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 12 de março do ano de 2024.

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 027/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor CLEISE VALENTIN LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 155/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Público Municipal CARÍTIA SOUZA DOS SANTOS CARDIM (MAT.610), no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 12 de março do ano de 2024.

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 028/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor NARLETE OLIVEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 154/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal NARLETE OLIVEIRA DE SOUZA *(MAT.035)*, no período que se estende a 13/03/2024, e termino em 12/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 12 de março do ano de 2024.